À

ASSISTÊNCIA DA SEGURANÇA

Solicitamos esclarecer ou complementar o projeto básico, conforme segue:

- a) Criar item descrevendo os componentes do sistema, ou informar que a descrição dos componentes encontra-se na planilha tal, inserida no Anexo tal:
- b) Incluir também, como documento do PAD, as planilhas que se encontram em minuta, quais sejam: planilha estimativa de valores, proposta detalhada e descrição dos serviços de manutenção corretiva;
- c) Manutenção corretiva:

Descrever os serviços que deverão ser executados e pagos por meio da chamada técnica, haja vista que o descritivo dos serviços de manutenção corretiva (Anexo I) não prevê eventuais manutenções em equipamentos quando a avaria do mesmo não justifica sua substituição. Exemplo:

- Situação em que a manutenção do equipamento demandará a troca de algum componente eletrônico ou serviço de solda de circuito integrado. Este serviço está incluído na chamada técnica e será pago como tal? Os componentes, necessários à manutenção, deverão ser fornecidos sem custo adicional ao contrato? (note que o PB exemplifica como insumo: cabos, fios e fita isolante e a manutenção do equipamento poderá demandar algo mais específico);
- Não sendo possível a manutenção no local, o equipamento poderá ser retirado para que a realização dos serviços se dê na sede da empresa?
- Está prevista a manutenção das câmeras?
- d) No item 5.1.2 esclarecer se, em caso de apresentação de relatório, a visita de avaliação será paga como chamada técnica ou se a avaliação e apresentação de relatório serão realizados sem ônus adicionais ao contrato;

- e) No item 6.2.3 definir qual o critério a ser adotado pelo gestor para a definição do nível do chamado e se haverá diferenciação no valor a ser pago, conforme o nível de atendimento;
- f) Item 7.1.2 e 15.2: considerando que a LPU (lista de preços unitários) define o valor da peça e da mão de obra para a respectiva instalação, esclarecer se haverá ambos os pagamentos (visita técnica e mão de obra de instalação);
- g) Item 7.1.2.1: Estabelecer o valor estimado;
- h) Ratificar ou retificar o item 7.1.5.2, visto que o mesmo menciona o custo unitário de insumos, contudo, a listagem apresentada contém apenas valores de equipamentos;
- i) Item 8.3.2: estabelecer o prazo para a correção dos problemas;
- j) Rever a redação do item 14, uma vez que a formalização se dará por contrato e não por aceite de NE;
- k) Item 17.1.1 indicar a área da engenharia;
- I) Estimar quantidade de chamadas técnicas para cada lote;
- m) Criar item com a descrição do ANS e formulário respectivo.

Em 04 de setembro de 2015.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO